



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 320

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 320/2006			
autor Dep. Betinho Rosado	Nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória nº 320, de 2006, o seguinte inciso IX:

“

Art. 2º.....
.....

IX – disponibilização de empilhadeiras para a movimentação de containers (no mínimo uma com capacidade de 35 toneladas) e empilhadeiras para movimentação de pallets.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Para o exercício da atividade de armazenagem e movimentação de mercadorias e cargas, o estabelecimento empresarial necessita de equipamentos mínimos que possam garantir a integridade das cargas, das mercadorias e dos funcionários.

A emenda tem por objetivo atender aos princípios de segurança do trabalho e de qualidade na prestação do serviço.



PARLAMENTAR

Assinatura:

Cran

